

Medida evidencia a busca pelo aprimoramento da governança e do processo decisório de Investimentos

O Conselho Deliberativo aprovou, em agosto, a iniciativa da Diretoria Executiva de criação do Comitê de Riscos de Investimentos da Fundação REFER. Embora não esteja enquadrada como uma Entidade Sistemáticamente Importante (ESI), a REFER entende a relevância que a segregação da administração dos recursos deve ter da gestão de risco em prol dos interesses dos Planos de Benefícios administrados.

Trata-se de mais um passo visando trazer para a Fundação REFER as melhores práticas de mercado, a modernização e a melhoria da estrutura de governança e da gestão dos Recursos Garantidores. O Comitê de Riscos de Investimentos passa a ser responsável pela gestão de riscos da entidade, seguindo determinação descrita no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.661/2018 e conforme inteligência do Artigo 25 da Instrução PREVIC nº 6/2018

Fonte: Fundação REFER, em 10.09.2020